



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO nº 20/2021,
REFERENTE A
PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS GRÁFICOS,
COMPREENDENDO
IMPRESSÃO, CORTE E
ENCADERNAÇÃO DE
IMPRESSOS E
DOCUMENTOS,
REALIZADOS POR
TÉCNICOS
RESIDENTES PARA O
TRE-PI, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ E
A
EMPRESA INTERATIVA
EMPREENDEMENTOS
E SERVIÇOS DE
LIMPEZA**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, **Des. ERIVAN LOPES**, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INTERATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS DE LIMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 5.305.430/0001-35, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, 3930 - Montese, Cidade: Fortaleza UF: CE, CEP: 60.440-221, Telefone: (85) 3257-1066, E-mail: comercial02@interativa-ce.com.br, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR BALTAZAR VIANA FILHO, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0003568-07.2022.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do **Contrato TRE-PI nº 20/2021** por mais 12 (doze) meses, de **13/07/2022** até **13/07/2023**.

1.2. Fica ressalvado o direito da contratada à repactuação com base na CCT/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obras.

2.2. O custo total estimado decorrente da prorrogação prevista neste termo é de **R\$ 150.139,53 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 20/2021, que concedeu a repactuação com base na CCT/2021 para R\$ 151.825,85 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - doc. nº 1521239 do SEI nº 0011313-72.2021.6.18.8000, bem como a redução do **aviso prévio trabalhado** de 1,94% para 0,19% após o primeiro ano de vigência do contrato, conforme Acórdão TCU 1.186/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO DA GARANTIA

3.1 A Contratada deve apresentar nova garantia, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato ora aditado e item 16 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A prorrogação prevista neste termo está fundamentada na Cláusula Sexta e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário ora aditado.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. ERIVAN LOPES

Presidente

INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.

PAULO CESAR BALTAZAR VIANA FILHO

Representante Legal

Anexo I: PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (1520644)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BALTAZAR VIANA FILHO, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 15/06/2022, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1552700** e o código CRC **868202CD**.